



NC Mariane
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.515, de 15 de agosto de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.180,65 (dez mil, cento e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO

1202-1030101072.083 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO - INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (0405).....R\$ 10.180,65

SOMAR\$ 10.180,65

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o excesso de arrecadação dos recursos 4050 - Farmácia Básica, conforme demonstrativos anexos.....R\$ 10.180,65

SOMAR\$ 10.180,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de agosto de 2008.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.